



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 416/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500095-76.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215368711

Nome original: OFICIO-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILA.pdf

Data: 13/01/2021 09:33:31

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo

Cartório Reg. Civil Da 2ª Zona

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Estamos enviando em anexo Ofício informando os papéis de segurança de apostila inutilizados.



NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - ARIZA AURILA BESSA MAIA SANTIAGO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

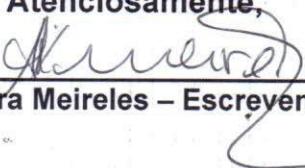
Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

À
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A6154813, A6154815, A6154828, A6154859, A6154903, A6154908, A6154910, A6154920, A6154923, A6154-930.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,


Anna Karina de Oliveira Meireles – Escrevente do Registro Civil da 2ª Zona

